Secretaria da Saúde

Secretário: João Gabbardo dos Reis

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar Porto Alegre/RS - 90119-900 Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA N° 238/2006

(Revogada pela Portaria SES Nº 670/2010)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de garantir o acesso igualitário de um maior número de cidadãos aos medicamentos dispensados em caráter especial, de acordo com os princípios de universalidade e equidade do Sistema Único de Saúde(SUS);

Considerando a necessidade de racionalizar a oferta de Medicamentos pelo Estado, em razão do grande número de especialidades farmacêuticas colocadas à disposição dos prescritores pela indústria farmacêutica, muitas delas com efeitos equivalentes;

Considerando a necessidade de padronizar, dentro de princípios éticos, a variabilidade da prescrição médica, especialmente quanto ao uso racional de medicamentos;

Considerando a necessidade de disciplinar a crescente prescrição de alternativas terapêuticas recentemente introduzidas, muitas vezes sem evidência científica em detrimento de condutas terapêuticas tradicionais:

Considerando a necessidade de manter estoques regulares de um elenco de medicamentos;

Considerando a necessidade de oferecer aos usuários de forma regular e contínua, um elenco de medicamentos definido de acordo com rigorosos critérios técnicos, estudos de medicina baseada em evidências clínicas, para o atendimento dos agravos mais prevalentes ou de maior demanda; Considerando a Portatia Ministerial nº 2084/2005 e por conseguinte a Resolução nº226/05-CIB/RS no artigo1º;

RESOLVE:

Art.1º - Definir os medicamentos relacionados em anexo e suas indicações, como aqueles que serão dispensados em caráter especial pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Denominação Comum Brasileira ACETAZOLAMIDA	Apresentação	Tratamento
ACICLOVIR	Comprimido 250 mg	Glaucoma
	Comprimido 200mg	Antiviral- Infecções Herpética
ÁCIDO FOLÍNICO	Comprimido 15 mg	Anemia Megaloblástica, antíd.antag.do Ac. Fólico
ÁCIDO URSODESOXICÓLICO	Comprimido 150 mg	Fibrose Cística
ALOPURINOL	Comprimido 100mg	Hiperuricemia,gota
AMOXACILINA+ÁC. CLAVULÂNICO	Susp. Oral 250mg	Antimicrobiano-Fibrose Cístic
AMOXACILINA+ÁC. CLAVULÂNICO	Comprimido 500 mg	Antimicrobiano-Fibrose Cístic
AZITROMICINA	Cápsula ou comprimido 250 mg	Antimicrobiano-Fibrose Cística,DST/AIDS
AZITROMICINA	Susp. Oral 600 mg	Antimicrobiano-Fibrose Cística,DST/AIDS
BENZONIDAZOL	Comprimido 100 mg	Mal de Chagas
BIMATOPROST ou LATANOPROST ou TRAVOPROST	Solução Oftálmica	Glaucoma (Colírio de 3ª linha
BRIMONIDINA ou BRINZOLAMIDA ou DORZOLAMIDA	Solução Oftálmica	Glaucoma (Colírio de 2ª linha
BROMOPRIDA	Comprimido 10mg	Procinético (comprovada- toxicidade extrapiramidal ou contraindicação à metoclopramida)
BROMOPRIDA	Sol. Oral 4 mg/ml	Procinético (comprovada- toxicidade extrapiramidal ou contraindicação à metoclopramida)
CIPROFLOXACINA	Comprimido 250 mg	Antimicrobiano-Fibrose Cístic
CLARITROMICINA	Comprimido 250 ou 500 mg	Antimicrobiano - DST/AIDS
CLINDAMICINA, Cloridrato de	Comprimido150 mg	Antimicrobiano
CLINDAMICINA, Cloridrato de	Comprimido 300 mg	Antimicrobiano - DST/AIDS
CLONAZEPAN	Comprimido 0,5 mg	Anticonvulsivante (Epilepsia)
CLONAZEPAN	Comprimido 2 mg	Anticonvulsivante (Epilepsia)
CLONAZEPAN	Solução 2,5 mg/ml	Anticonvulsivante (Epilepsia)
CLOPIDOGREL	Comprimido 75 mg	Pós-angioplastia c/"Stent"30 dias pós operatório
COLIMICINA	Sol. Injetável 100 mg	Antimicrobiano-Fibrose Cístic
DIGOXINA	Elixir 0,05 mg/ml	Cardiotônico,Insuficiência Cardíaca Infantil
DOXAZOSINA (mesilato)	Comprimido 2 mg	Hiperplasia Protática
ESPIRAMICINA	Comprimido 250mg (1,5 MUL)	Toxoplasmose na gestação
FINASTERIDA	Comprimido 5 mg	Hiperplasia Protática
FLUCONAZOL	Cápsulas 100 mg	Antimicótico - DST/AIDS
FLUOXETINA (cloridrato)	Comprimido 20 mg	Antidepressivo
GANCICLOVIR Sódico	Cápsulas 250 mg	Transplantes/AIDS
GANCICLOVIR Sódico	Sol. Injetável 500 mg	Transplantes/AIDS
GENTAMICINA	Sol. Injetável 40 mg	Antimicrobiano-Fibrose Cístic
GENTAMICINA	Sol. Injetável 80 mg	Antimicrobiano-Fibrose Cístic
GESTRINONA	Comprimido 2,5 mg	Endometriose
GLICAZIDA	Comprimido 80 mg	Diabete melito
HALOPERIDOL (decanoato)	Sol. Injetável 50mg	Antipsicótico
HEPARINA SÓDICA	Ampola 5.000UI - 0.25ml	Gestação de alto risco
nerakina sobica sub-cutânea	7 mpola o.oooor = 0,201111	p/trombose
INSULINA LISPRO	Frasco- 100U/ml	Diabete melito
INSULINA ASPART	Frasco - 100U/ml	Diabete melito
INSULINA REGULAR		
	Frasco- 100U/ml	Diabete melito
ISOCONAZOL	Creme 1% (nitrate)	Antimicótico-Micoses de pelo e Vaginites em DST/AIDS
		<u> </u>
ITRACONAZOL	Cápsula 100 mg	Antimicótico - DST/AIDS

LANZOPRAZOL+ CLARITROMICINA+ AMOXICILINA	Comprimido 30mg+500mg+500mg	Úlcera Péptica por Helicobacter pylori
	0 0	
OMEPRAZOL+ CLARITROMICINA+ AMOXICILINA	Comprimido	Úlcera Péptica por
	20mg+500mg+500mg	Helicobacter pylori
LOPERAMIDA (cloridrato)	Comprimido 2 mg	Antidiarreico - Diarréia aguda, AIDS
METILFENIDATO (cloridrato)	Comprimido 10 mg	Transtorno de Hiperatividade c/ deficit de atenção
METIMAZOL	Comprimido 10 mg	Hipertireodismo
METOTREXATO	Comprimido 2,5 mg	Artrite Reumatóide
MONTELUCASTE (sódice)	Comprimido Mastigável 5	Fibrose Cística
ONDANSETRONA	Comprimido 4 mg	Antihemético (R)
ONDANSETRONA	Ampola 4mg – 2ml	Antihemético (R)
GRANISETRONA	Comprimido 1mg	Antihemético (R)
GRANISETRONA	Ampola 1mg/ml -1ml	Antihemético (R)
OXIBUTININA	Comprimido 5 mg	Incontinência Urinária
OXIBUTININA	Xarope 1mg/ml- 120ml	Incontinência Urinária
PILOCARPINA	Solução 1%,2% ou 4%	Glaucoma
PIRIDOSTIGMINA	Comprimido 60 mg	Miastenia Gravis
PRIMAQUINA	Comprimido 15 mg	Antimalárico
PROPILTIURACIL	Comprimido 100 mg	Hipertireodismo
PLANTAGO OVATA (ISPAGHULA HUSK)	Envelope 3,5g	Constipação Intestinal Grave
PLANTAGO OVATA FORSK (PSYLLIUM HUSK)	Sachê 5,85g	Constipação Intestinal Grave
SERTRALINA (R)	Comprimido. 50 mg	Antidepressivo (comprovada- ineficácia ou contraindicação a ADT e a Fluoxetina)
TESTOSTERONA	Sol. Inj. 100 mg/ml (R)	Hipogonadismo Masculino
TETRAHIDROBIOPTERINA	Comprimido 10 mg	Fenilcetonúria com Retardo Mental
TETRAHIDROBIOPTERINA	Comprimido 50 mg	Fenilcetonúria com Retardo Mental
TICLOPIDINA (R)	Comprimido 250 mg	Antiplaquetário (comprovada contra indicação ao ácido acetil salicílico)
TIMOLOL	Solução aquosa 0,5%	Glaucoma (Colírio de 1ª linha)
TIORIDAZINA (cloridrato)	Comprimido 100 mg	Transtornos Psicóticos

Art.2º- Definir dietas enterais, férmulas infantis e/ou suplementes alimentares, como aquelas que serão dispensadas em carácter especial pelo Estado do Rio Grande do Sul:

Fórmulas lácteas, para atender pacientes com fibrose cística, arlegia à proteina do leite de vaca e doenças metabólicas congenitas.

	Descrição
1	Fórmula composta por extrato solúvel de soja, isento de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas e sais minerais
2	Fórmula infantil de origem vegetal, isenta de lactose e sacarese, preparado de proteína isolada de soja e enriquecida com vitaminas, minerais e oligoelementos.
3	Fórmula infantil semi-alimentar, a base de hidrolizado de proteína de origem animal e/ou vegetal enriquecida com vitaminas, minerais e oligoelementos.
4	Fórmula infantil com proteínas adaptadas em sua relação caseína/proteínas solúveis, sem adição de amido e sacarose, destinado à lactentes durante os seis primeiros meses de vida.

Dietas e Suplemento Alimentar para Portadores de Fibrose

Cística e Doenças Gástricas com uso restrito.

	Descrição
4	Dieta líquida oral polimérica hipercalórica, com sacarose, normoproteica, normo ou hiperglicídica com densidade calórica de 1,5 cal/ml
2	Dieta líquida enteral polimérica isotônica, sem sacarese, isenta de lactese, sem fibras, hipercalórica, hiperproteica, normoglicídica, com densidade calórica de 1,5 cal/ml
3	Suplemento alimentar oral com módulo de hidrato de carbono

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº22/2003. Porto Alegre 15 de maio de 2006.

JOÃO GABBARDO DOS REIS Secretário de Estado da Saúde

Código 173074

PORTARIA N° 257/2006

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, considerando:
- o Decreto nº 39.870, de 14 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre o repasse de recursos da Política de Saneamento Básico – PROSAN do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";
- a Portaria nº 32/2001, de 09 de outubro de 2001, que "Regula a forma de aplicação dos recursos e os procedimentos administrativos da Política de Saneamento Básico, do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde, de acordo com o Decreto nº 39.870/99";
- a Portaria n° 08/2005, que "Regula, de forma complementar, a forma de repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde FES aos Fundos Municipais de Saúde FMS, destinados à implantação, pelos Municípios de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água SSAA e Extensão de Redes de Água ERA, em caráter de urgência devido à situação de estiagem no Rio Grande do Sul:
- a Portaria nº 156/2005, que alterou o Parágrafo 1°, do artigo 1° da Portaria n° 08/2005;
- a Portaria n° 469/2005, que prorrogou o prazo de vigência da Portaria n° 08/2005, até 30 de junho de 2006;
- que a situação de estiagem enfrentada pelos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul teve seu período de intensidade no decorrer do ano de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1° - Revogar as Portarias n°08/2005, n° 156/2005 e n° 469/2005.